

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 549/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0029080/2023-31

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 83 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica renovada, a partir de 6 de fevereiro de 2023, a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Afonso Pena, 3538, B. Brasil, em Uberlândia, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do estabelecimento ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, situado no município de Pouso Alegre, pelo prazo de 2 (dois) anos. SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/03/2024